



Ed. 151 - agosto de 2026

Notícias Gerais



Agros foi um dos homenageados no centenário da UFV

Na última semana de agosto, o Agros marcou presença nas atividades da programação comemorativa do centenário da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

No dia 28 de agosto, o Instituto foi um dos homenageados na solenidade oficial aos 100 anos da UFV, realizada no Espaço

Acadêmico-Cultural Fernando Sabino. A homenagem reconheceu os 46 anos da parceria Agros-UFV, desde a criação do Instituto, a partir de uma ideia do reitor Prof. Paulo Mário Del Giudice, em 1980, com a atuação ampliada em 1994, com a criação do plano de saúde para atender os servidores da UFV e seus familiares.



Na foto (esq. para dir.), o presidente do Conselho Deliberativo, Gualberto Souza Lima e Silva, e o diretor-Presidente, Cláudio Furtado Soares, que receberam a placa de homenagem concedida ao Instituto.

Receba as notícias do Agros no seu Whatsapp!

Clique aqui e saiba como

Saúde



Relembre o fluxo de cobranças do plano de saúde

O Agros esclarece que os regulamentos do plano de saúde preveem o seguinte fluxo de cobranças das contribuições mensais e coparticipações dos titulares e seus dependentes diretos: desconto em contracheque do titular > débito em conta > boleto bancário.

Ou seja, quando não é possível efetuar o desconto completo dos valores do plano de saúde no contracheque do titular, os valores pendentes são enviados para débito em conta, no caso de correntistas do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob UFVCredi.

Quando o titular não autoriza o débito em conta, não possui saldo para desconto, ou é correntista de outros bancos, os valores pendentes são enviados para cobrança por boleto bancário, com vencimento no dia 15 do mês.

Esse fluxo está definido nos regulamentos dos planos de saúde do Agros, no 'capítulo XIII - Formação de Preço e Mensalidade'. [Clique aqui](#) para acessar os regulamentos.

Para os agregados, os descontos seguem o fluxo definido no momento da inscrição no plano: desconto em conta corrente ou por meio de boleto bancário. Caso a opção seja por débito em conta, mas não haja autorização ou saldo para a efetivação do desconto, a cobrança é enviada por meio de boleto bancário, para pagamento no dia 15 do mês.

Situação das cobranças do plano de saúde em julho, agosto e setembro/2026

Confira, a seguir, a atualização sobre as datas e formas das cobranças do plano de saúde dos meses de julho, agosto e setembro de 2026, de acordo com o tipo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES LIGADOS À UFV

EM JULHO/2026	EM AGOSTO/2026	EM SETEMBRO/2026
Desconto feito normalmente no contracheque do titular (competência julho/2026, com recebimento em agosto). Alguns titulares não tiveram o desconto integral do valor devido, por questões operacionais do sistema e do processamento no SIAPE. Para eles, o complemento do valor devido foi enviado para desconto por débito em conta ou por boleto bancário.	Desconto feito normalmente no contracheque do titular (competência agosto/2026, com recebimento em setembro). <u>Atenção:</u> Alguns titulares não tiveram o desconto integral do valor devido, por questões operacionais do sistema e do processamento no SIAPE. Para eles, o complemento do valor devido foi enviado para desconto por débito em conta ou por boleto bancário.	Desconto será enviado normalmente para o contracheque dos titulares, competência setembro/2026, com recebimento em outubro/2026.

CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES ASSISTIDOS OU PENSIONISTAS DO PLANO A

EM JULHO/2026	EM AGOSTO/2026	EM SETEMBRO/2026
Desconto em contracheque da contribuição mensal referente a julho/2026.	Desconto em contracheque da contribuição mensal referente a agosto/2026	Desconto em contracheque da contribuição mensal referente a setembro/2026

CONTRIBUIÇÃO DOS AGREGADOS QUE PAGAM POR BOLETO

EM JULHO/2026	EM AGOSTO/2026	EM SETEMBRO/2026
Cobrança por boleto bancário com vencimento em 15/07/2026	Cobrança por boleto bancário com vencimento em 15/08/2026	Cobrança por boleto bancário já enviado aos beneficiários, com vencimento em 15/09/2026

CONTRIBUIÇÃO DOS AGREGADOS QUE PAGAM POR DÉBITO EM CONTA

EM JULHO/2026	EM AGOSTO/2026	EM SETEMBRO/2026
Cobrança por débito em conta em 01 /07/2026	Cobrança por débito em conta em 03/08/2026	Cobrança por débito em conta prevista para ocorrer em 01/09/2026*

* Os agregados que pagam contribuição por débito em conta podem verificar até 01o/09/2026, no aplicativo ou nos terminais de atendimento do banco que está cadastrado no Agros, se os descontos do plano estão pendentes de autorização bancária. Se não houver autorização bancária para a realização do débito em conta, ou se não houver saldo disponível para a realização do débito, os valores também serão enviados para cobrança via boleto bancário.

Nota de Esclarecimento sobre o novo sistema de gestão saúde

Informamos que o Agros segue trabalhando para concluir a implantação e a estabilização do novo sistema de gestão dos Planos de Saúde (Soul MV). Reconhecemos que o processo

tem gerado transtornos e pedimos desculpas pelos transtornos ocasionados.

A implantação do novo sistema representa um importante investimento na modernização da gestão dos Planos de Saúde, com mais segurança para as informações e preparação para novas funcionalidades aos beneficiários, como o aplicativo para celular. O processo está sendo realizada em etapas, priorizando a continuidade dos atendimentos e a preservação dos serviços essenciais aos beneficiários.

[Clique aqui para acessar a nota completa](#)



Atendimento médico rápido, seguro e de onde você estiver!

Pronto Atendimento Virtual funciona 24h por dia, 7 dias por semana, no conforto da sua casa e ao alcance de suas mãos.

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

agros
Instituto UFV de Seguridade Social
AND-IP 258920

Previdência



Prazo de recebimento da renda mensal do VidaPrev pode ser alterado até setembro

Seu futuro merece mais tranquilidade.

Até 29 de setembro, você pode alterar o prazo de recebimento do seu benefício mensal do **VidaPrev**✓.

O prazo maior contribui para que sua reserva dure mais tempo, oferecendo estabilidade financeira ao longo dos anos.



José Bruno, participante do VidaPrev.

A alteração do prazo de recebimento possibilita ajustar o benefício de acordo com a necessidade financeira e os objetivos de vida de cada um. Por exemplo, é possível aumentar o período de recebimento, a fim de manter a segurança financeira proporcionada pelo benefício; ou reduzir o prazo, de acordo com o limite de idade de cada beneficiário.

A alteração do prazo de recebimento pode ser solicitada até o mês de setembro de cada ano, para aplicação no ano seguinte. Ou seja, quem solicitar a alteração até 29 de setembro de 2026 terá os prazos e valores do benefício alterados a partir da competência janeiro/2027 (paga em fevereiro).

Lembre-se: a vinculação ao VidaPrev ou a outro plano de previdência do Agros é condição obrigatória para manter o plano de saúde do Instituto. Dessa forma, o participante que deseja permanecer no plano de saúde deve verificar, periodicamente, o prazo restante do benefício no VidaPrev e avaliar a pertinência de ampliar este prazo ou se vincular ao plano de previdência InvestPrev.

Em caso de dúvida, a equipe de atendimento está à disposição para orientar sobre o assunto.



INVEST *PREV*

É o Plano de
Previdência do
Agros PARA TODOS,
inclusive para você!

PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR

PLANEJAMENTO
FINANCEIRO

FUTURO
TRANQUILO

BENEFÍCIOS
FISCAIS

QUALIDADE
DE VIDA

SEGURANÇA
PARA A FAMÍLIA

Entre em contato conosco e comece a investir em você!
📞 (31) 3899-6550 ✉️ contatos@agros.org.br

Expresso Agros - Ano 14. Ed. 151 - agosto/2026

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: contatos@agros.org.br

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br